

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policimento compareceu: SIM () NÃO () / Houve segurança identificado: SIM () NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO () / Houve atraso no início: SIM () NÃO () / No reinício: SIM () NÃO ()

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

1. O CAPITÃO DA EQUIPE E. C. CORREAS INFORMOU QUE IRIAM JOGAR SOB PROTESTO EM VIRTUDE DA PRECARIDADE DA QUADRA DE JOGO E POUCA LUMINOSIDADE.

2. PARTIDA TEVE INÍCIO COM 5 MINUTOS DE ATRASO DEVIDO A EQUIPE MANDANTE PRECISAR FAZER UM REPARO EM UM DOS REFETORES DA QUADRA, QUE ESTAVA FUNCIONANDO NORMALMENTE, VISTO PELO QUARTETO DE ARBITRAGEM. E QUE PAROU APÓS VENTO FORTE.

3. PARTIDA FOI PARALISADA AOS 2'35 DE JOGO PELA ARBITRA PRINCIPAL SRA. REBECCA BARAHONA CANTREVA, EM VIRTUDE DE CHUVA E VENTO FORTE NA QUADRA E A MESMA SEM CONDIÇÕES DE CONTINUAR A PARTIDA.

04) A partida teve reinício no dia 12/12/2024, começando as 17:30h

05) A equipe de arbitragem foi substituída pelas seguintes Oficiais:
SE: DANI FRANCISCO ANDRADE DE HELO - Arbitro Principal
SR: ROSSON TORRES FERREIRA - Arbitro Auxiliar
Ama/Com: MARIA ANELIA NUNES DE OLIVEIRA
Ama/Com: NIKENIA NOBRE

06) Jogo Normal

Rio, 10 / DEZEMBRO / 2024

Ana Lúcia
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA